

LEI MUNICIPAL N° 1392 DE 19/05/83

PROJETO DE LEI N° 1412

" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:"RUA JOHANN
MUSIL".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica instituída uma rua de nossa
cidade, ainda sem denominação de "Rua JOHANN MUSIL".

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 19 de Maio de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE